Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8773/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01872/2012
PROTOCOLO	:	1233325
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RESPONSÁVEL	:	CÉSAR MARTINS DA FONSECA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2011
OBJETO DA ATA	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS E CAPACITADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO CULTURAL), POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS EXERCÍCIOS 2011/2012, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
VALOR PREVISTO	:	R$ 43.165,00
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORNECEDOR	:	STILO SEGURANÇA LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da presente Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, § único da Orientação Técnica Interna DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 06.11.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator -

dh.